



DECRETO N°131/2017

Faz remanejamento de dotação na Lei
Orçamentária para 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

Suplementação

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|------------------|---|-----------------|
| 0801 | Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0006.2070 | Manutenção do Conselho Tutelar | 1.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 1.000,00 |
| (183) 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | 1.000,00 |
| 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 0301 | Secretaria de Administração | |
| 04.122.0002.2005 | Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração | 4.600,00 |
| 4.4.00.00 | Outros Investimentos | 4.600,00 |
| (16) 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | 4.600,00 |
| 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 4.600,00 |
| TOTAL: | | 5.600,00 |

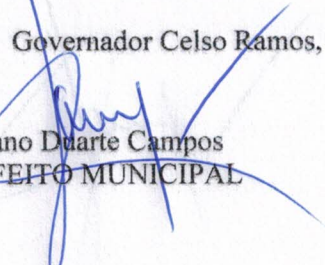
Anulação

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|------------------|---|-----------------|
| 0801 | Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.0006.2070 | Manutenção do Conselho Tutelar | 1.000,00 |
| 4.4.00.00 | Outros Investimentos | 1.000,00 |
| (184) 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | 1.000,00 |
| 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| 0301 | Secretaria de Administração | |
| 04.122.0002.2005 | Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração | 2.600,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 2.600,00 |
| (14) 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | 2.600,00 |
| 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2.600,00 |
| 04.122.0002.2005 | Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração | 2.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 2.000,00 |
| (15) 3.3.93.00 | Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Órgãos | 2.000,00 |
| 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| TOTAL: | | 5.600,00 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 09 de Novembro de 2017

Publicado no Mural na
09/11/17
Secretaria de Administração


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL